

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 014, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Lilian Schwalm Krüger, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou a Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 013, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Clube de Mães Esperança (protocolo nº 866/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 880/09); Correspondência da Câmara Municipal de Cerro Grande do Sul (protocolo nº 882/09); Convite para curso do Grupo GELD (protocolo nº 872/09); pedido de providências nº 21/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 875/09); OF. GP. Nº 112/09 e projeto de Lei nº 1.113, de 8 de abril de 2009, que retifica o artigo 182 da Lei Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 1994 (protocolo nº 868/09); OF. GP. Nº 114/09 e Projeto de Lei nº 1.114, de 13 de abril de 2009, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público (protocolo nº 873/09); OF. GP. Nº 115/2009 e Projeto de Lei nº 1.115, de 13 de abril de 2009, que autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (protocolo nº 874/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.107, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 833/09), inclui metas e objetivos na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.108, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 834/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 18.000,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.109, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 835/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Indústria e Comércio, no valor de R\$ 4.500,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.110, de 3 de abril de 2009 (protocolo nº 850/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 12.228,58. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.111, de 3 de abril de 2009 (protocolo nº 852/09), dispõe sobre a utilização da Quadra Esportiva Municipal, fixa tarifas e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou a inscrição do Vereador Reoberson Jean Cardoso no grande expediente, que falou sobre a consulta popular 2009, que deve ser lançada campanha, falando de projeto que foi aprovado de verba de dezoito mil reais, tendo ainda valor de contrapartida da Prefeitura, para aquisição de plantadora e adubadora agrícola, sendo sempre uma ajuda que vem ao Município, retornando em serviços para a comunidade, convidando todos a repensarem na consulta popular 2009, tendo êxito e dependendo unicamente na participação da comunidade para angariar estes recursos. O Vereador citou também doze mil reais que vieram para a Saúde que servirá para a compra de equipamentos. O Vereador falou também dos recursos próprios, com os quais conseguiram fazer ginásio em Capitão Garcia e no Rui Ramos, também conseguindo fazer quadra sintética atrás do Ginásio, tendo sido aprovado nesta data valor e forma de utilização da mesma, agradecendo a todos que participaram da consulta popular. Logo o Presidente frisou que o Vereador Roberson Jean Cardoso faça seu pronunciamento das explicações pessoais, falando sobre o Conselho da Defesa Civil, que o Executivo precisa que o Legislativo indique dois vereadores a comporem o Conselho, outra situação é o conselho da Merenda Escolar, não podendo ser vereadores, mas sim funcionários públicos concursados, mencionando que a Câmara possui duas servidoras e no caso é pedido um titular e um suplente. O Presidente concluiu que quanto ao Conselho da Merenda Escolar depois se vê com os servidores e o conselho da Defesa Civil está aberto aos Vereadores que quiserem fazer parte, sendo que os Vereadores Alexandro Kologeski e Adair Antonio Bujes se propuseram a fazer parte. Logo o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza fez uso da palavra, falando sobre seu pedido de providências, frisando ter estado no local, salientando da dificuldade para o acesso. O Vereador ainda parabenizou as conselheiras tutelares eleitas, presentes na Sessão da Câmara. O Vereador Roberson Jean Cardoso pediu a palavra ao Presidente, parabenizando os membros eleitos do Conselho Tutelar, desejando belo trabalho, frisando da responsabilidade de função, pois atuam direto com as pessoas mais fragilizadas, sendo na maioria crianças,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

sendo um trabalho de extrema seriedade e responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para o dia vinte e dois de abril, devido ao feriado, em horário regimental, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!